



GOVERNO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 12 P 12 12 61
Lido



MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 86 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS,

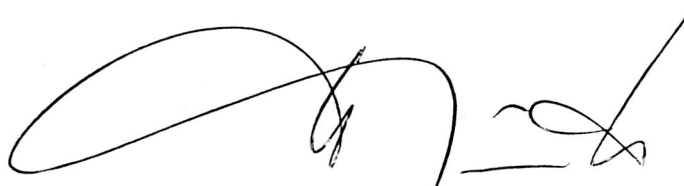
Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Assembléia, Projeto de Lei que cria 08 (Oito) Cargos *Comissionados para a Academia de Polícia Integrada - API da Secretaria de Estado da Segurança Pública SESP e dá outras providências.*

O encaminhamento do presente Projeto de Lei visa inicialmente atender à necessidade de estruturar e permitir o real funcionamento da Academia de Polícia Integrada - API, em razão da extinção da Fundação de Educação Superior de Roraima - FESUR, e de sua incorporação à estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, consoante artigo 12 da Lei Complementar nº 091, de 10 de novembro de 2005.

O efetivo de cargos comissionados ora criado objetiva possibilitar que a Academia de Polícia Integrada - API possa realizar sua finalidade última e precípua que é a promoção, organização, execução, coordenação e controle das atividades relativas ao desenvolvimento dos recursos humanos e seu aperfeiçoamento permanente.

Este é o motivo determinante da minha iniciativa que reveste obediência ao princípio da supremacia das normas em especial ao princípio da isonomia e do interesse público para a consecução dos fins sociais e do bem comum, submeto o assunto a essa Assembléia, requerendo, face ao objeto das alterações apresentadas, nos termos do artigo 42, da Constituição Estadual, que a tramitação da propositura se faça em regime de urgência.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 07 de Dezembro de 2006.


OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima

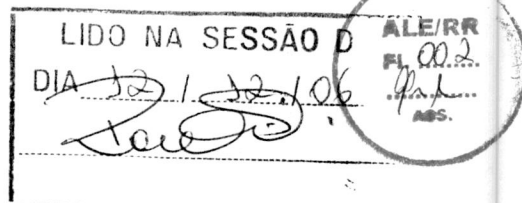
Palácio Senador Hélio Campos

Praça do Centro Cívico s/nº • CEP: 69.301-380 • Boa Vista-RR – Brasil
PABX: 0**(95) 623-1410 • Fax: 0**(95) 623-2344/623-99



GOVERNO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 080 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006.

"Cria 08 (oito) Cargos Comissionados para a Academia de Polícia Integrada-API na estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública-- SESP e dá- outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA,

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados 08 (oito) Cargos Comissionados para a Academia de Polícia Integrada – API na estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP cujo vencimento básico- será o previsto no Anexo- VI da Lei nº 532 de 22 de fevereiro- de 2006.

Art. 2º Em razão da criação dos 08 (oito) cargos prevista no artigo anterior a estrutura da Academia de Polícia Integrada - API será a constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 07 de Dezembro de 2006.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima

Palácio Senador Hélio Campos

Praça do Centro Cívico s/nº · CEP: 69.301-380 · Boa Vista-RR – Brasil
PABX: 0**(95) 623-1410 · Fax: 0**(95) 623-2344/623-9945

11:05 07/12/2006 0000005 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RORAIMA